



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

DECRETO Nº 054/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

**“DECLARA LUTO OFICIAL EM  
PESAR PELO FALECIMENTO  
DO SENHOR SIDJANIO VIEIRA  
LISBOA SILVA”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o falecimento do servidor público municipal, Senhor SIDJANIO VIEIRA LISBOA SILVA, ocorrido no dia 19 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** os trabalhos dedicados à comunidade taperense, como PROFESSOR da rede Pública Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** que seu falecimento consternou a comunidade taperense;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens aos que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial no Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do PROFESSOR da rede Pública Municipal de Ensino, Senhor SIDJANIO VIEIRA LISBOA SILVA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 19 de setembro de 2024.

  
**JARBAS PEREIRA RICARDO**  
Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico que o Decreto nº 054/2024-GP, foi Registrado e Publicado na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

  
**Diego Silva de Azevedo**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº001/2021-GP